



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 120/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **VINICIUS TAVARES FERREIRA**, Fiscal de Postura e Obras, matrícula nº. 16.172-1, conforme processo administrativo nº 1053 de 26/02/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito